



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI N° 2.249 DE 03 DE JULHO DE 2024.

**DENOMINA RUA “BENEDITO ALVES DA ROCHA” E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Benedito Alves da Rocha**, a antiga rua “ R.L” que tem início na Av. Paulo Ivo e finaliza na Rua Antonio Manoela, no bairro Renascer.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 03 de Julho de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal